EXPOSIÇÃO DAS OPERAÇÕES DO THESOURO NACIONAL NO 1.º SEMESTRE DE 1821,

E DAS QUE PODE FAZER NO ESTADO ACTUAL DOS RENDIMENTOS PUBLICOS, SEM AUGMENTAR AS SUAS DIVIDAS.

DIRIGIDA

ÁS CORTES GERAES, EXTRAORDINARIAS E CONSTITUINTES

DA

NAÇÃO PORTUGUEZA,

PELO

MINISTRO E SECRETARIO D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

LISBOA:

NA IMPRENSA NACIONAL.

ANNO DE 1821.

O Orsamento das Rendas e Despezas Publicas, dado no principio deste anno, fazia montar a Receita do Semestre a 3:620:500$000 rs., e a Despeza a 4:259:550$000 rs.; porém nenhum destes calculos se verificou. A pezar das diligencias mais activas e mais violentas, a Receita importou apenas em 3:373:826$802, e a Despeza deveria subir a 5:229:360$468 rs.; e tendo-se pago della só 3:331:092$976 rs., vem a ser o alcance no primeiro Semestre de 1821: 1:898:267$492 rs. (Mappa N.° 3.)

A Demonstração N.° 1 patentêa cada hum dos artigos de Despeza, e para desvanecer o reparo que poderá fazer-se na do Commissariado, declaro que para esta Repartição se tem dado ha dois mezes maiores sommas do que as ordinarias, porque a experiencia mostrou que comprando-se a dinheiro á vista, não só se alcançavão os generos trinta por cento mais baratos, mas até com este lucro se pagavão as letras a que dantes se compravão, e cujo pagamento anda oito mezes atrazado.

O orsamento N.° 2 mostra a Receita e Despeza provaveis no 2.° Semestre deste anno, em que a Marinha entra por estimativa do Thesouro, porque, a pezar de repetidas instancias, não póde obter do Ministro competente o orsamento das Despezas da sua Repartição; e sendo a Receita presumivel 3:711:500$000, e a Despeza 4:923:217$500, será o alcance do 2.° Semestre 1:211:717$500.

Os Documentos inclusos N.° 1 a 3, contém o mais que eu poderia dizer, e por isso não cançarei o Soberano Congresso com repetições enfadonhas. Mas esta expozição singela das operações do Thesouro no 1.° Semestre do corrente anno, e o orsamento do 2.° Semestre, offerecem vasto campo a reflexões mui sérias, que o emprego que tenho a honra de servir me obriga a fazer, e sobre as quaes urge que o Soberano Congresso tome prompta deliberação.

He principio fundamental de toda a boa administração que as Despezas, quando não sejão menores do que os Rendimentos, ao menos estejão ao nivel delles; e a importancia deste axioma indubitavel a respeito de qualquer administração particular, he muito mais transcendente a respeito da administração Publica; porque o deficit sendo ao principio hum mal que só peza sobre aquelles que deixárão de receber no Thesouro as quantias a que tinhão direito, torna-se depois hum mal geral, e augmenta o gravame da Nação que ha de por fim vir a paga-lo exhaurindo as fontes da sua riqueza e prosperidade. Por isso quando necessidades reaes ou facticias exigem Despezas superiores aos Rendimentos, para salvar a Nação do abismo em que infallivelmente ha de submergilla hum alcance progressivo e indefinido, he inevitavel ou fazer crescer os Rendimentos por meio de novos Tributos, ou cortar sem dó pelas Despezas que melhor poderem escusar-se. Tal he a situação desastrosa de Portugal, situação a que he forçoso attender e acudir.

Ninguem ignora a escacez de numerario que gira nas nossas Provincias, e a penuria que em algumas torna até difficilima a cobrança dos actuaes Impostos. São muitas as causas que tem concorrido para a extenuação da nossa opulencia; e sendo patentes ao Soberano Congresso, he inutil aponta-las; porém quaesquer que sejão os meios que se empreguem para reparar o mal, o seu effeito ha de precisamente ser lento, o que torna enexequivel o estabelecimento de novos Tributos.

Excluido este meio de satisfazer aos encargos do Estado, só resta, ou recorrer a hum Emprestimo, ou diminuir as Despezas. Os Emprestimos, se me he licito explicar-me por este modo, podem comparar-se aos remedios difusivos cujo effeito he prompto, mas que, diminuindo o accesso da molestia, debilitão ao mesmo tempo o doente, porque o seu estimulo demasiado lhe esgota as forças. Assim os Emprestimos produzindo o effeito repentino, e em certa maneira magico, de ocorrer ás Despezas, demandão sacrificios extraordinarios da parte da Nação para pagar o Capital emprestado e seus juros; a melhoria ephemera que se observa na administração aggrava o mal fazendo crescer os Tributos, e então desapparece o prestigio dos Emprestimos, e sobrevem novos e funestos simptomas que põem em perigo a salvação do Estado; e sendo, como fica demonstrado, impossivel nas nossas actuaes circunstancias augmentar os Impostos, o unico recurso de que póde lançar-se mão para aliviar o mal que nos está eminente, he a diminuição das Despezas.

Nem se alegue para abonar os Emprestimos o exemplo de Nações estranhas. Taes exemplos, tendo á primeira intuição o vislumbre da paridade pela semelhança dos assumptos, mui poucas vezes se verifica nelles a identidade das circunstancias, que varião infinitamente segundo os Paizes; e por isso não sendo quasi nunca applicaveis, são argumentos falazes, e cujas consequencias são tanto mais perigosas, quanto mais induzem em erro debaixo do aspecto da verdade: e sem entrar na analyse de semelhantes medidas pelo que toca ás outras Nações, mas convencido

das razões expendidas, só insistirei em que a nossa Patria infelizmente não póde agora contrahir Emprestimos que a fórcem a pagar maiores Tributos.

Sendo pois indispensavel regular as Despezas Publicas pelos Rendimentos, e não podendo avaliar-se os Rendimentos de Portugal em mais de 7:000:000$000, pois que sendo a Receita effectiva no primeiro Semestre 3:373:826$802 réis, e a Receita orsada para o segundo 3:711:500$000 importa a totalidade de ambos os Semestres em 7:085:326$802, que duvido muito se realizem, he evidente que a somma das Despezas Publicas deve ser menor do que 7:000:000$000; e conforme estes dados organizei o projecto de orsamento N.° 4 que mostra o maximo das Despezas a que, no estado actual das Rendas Publicas, póde subir cada hum dos artigos que nelle se comprehendem; e exporei as bases em que fundei os meus calculos naquelles artigos que carecem d'alguma explicação.

Exercito.

A Despeza do Exercito foi no 1.° Semestre deste anno	2:039:522$525
Ficarão-se devendo	764:500$000
Orsa-se para o 2.° Semestre em	2.332:300$000
por consequencia he a Despeza total do Exercito	5:136:322$525

isto he quasi $\frac{3}{4}$ dos Rendimentos do Thesouro.

He impossivel que, em quanto a Despeza do Exercito fôr tão excessiva, e tão desproporcionada com as rendas Publicas, possa deixar d' haver huma divida enorme, e huma desordem irreparavel nas Finanças. He necessario que não nos illudamos com esperanças quimericas de sonhadas grandezas. He forçoso em fim acreditar o desengano amargo de que a Nação está á borda d' hum precipicio de que só póde livrala a mais severa economia, e que o primeiro objecto desta economia capaz de produzir hum resultado efficaz e prompto, he o Exercito; porque todas as outras que podem propôr-se e executar-se serão, como logo se verá, de mui pequena utilidade relativamente a esta. Por isso reduzo no meu calculo a 2:500:000$000 a Despeza do Exercito incluindo todas as suas Repartições. E se me he permittido fallar em materia alheia da minha profissão, julgo que o Exercito póde admittir grande reforma sem prejuizo Publico.

A nossa posição geographica, e as nossas relações politicas dispensão-nos actualmente de conservar em pé de guerra huma grande força armada. Cercados por toda a parte da Hespanha, e do mar, temos nelles as nossas barreiras, e hum systema de Milicias e Guardas Nacionaes bem organisadas, e apoiadas em mui poucos Corpos de linha, bastará para conservar o espirito marcial do Povo Portuguez, poupando-nos á enorme Despeza debaixo de cujo pezo não póde levantar-se a Nação, e tendo sempre Soldados promptos a correr ás armas logo que a Patria os chame. Mas ainda quando se entenda conveniente sustentar mais alguma tropa de linha, póde assim mesmo reduzir-se muito a Despeza, sem diminuir a força; porque podem compôr-se os Regimentos de quatro Batalhões, como acontece em alguns Paizes, no que se poupa a despeza dos Estados Maiores dos Corpos; póde supprimir-se o Corpo dos Artifices Engenheiros, que custa ao Estado 12:663$890 rs., fóra pão e fardamento; podem reduzir-se a huma as quatro Brigadas de Artilheria montada; póde dispensar-se a Musica dos Corpos, que custa cada anno, fóra de pão e fardamento 57:331$500 em metal, que serião mais bem applicados a enxugar as lagrimas de tantas familias desgraçadas que ficárão de Officiaes benemeritos a quem não se paga o monte pio, e para livrar de perecerem á pura mingoa Officiaes que encanecidos no serviço, e mutilados na defeza da Patria, achão na mendicidade o seu unico refugio, com escandalo dos Estrangeiros, e oprobrio dos naturaes; porque para alentar o animo dos Soldados Portuguezes nunca foi preciso que soasse em seus ouvidos outro som mais que o grito da honra, e a voz da Patria; podem supprimir-se todas as Repartições Civís do Exercito, necessarias no tempo de guerra; porém inuteis na paz; podem licenciar-se os dois terços dos Corpos, e ter só hum terço em effectivo serviço, no que ganharão igualmente o Thesouro e a agricultura; póde diminuir-se o numero dos Estados Maiores, tânto das Praças, como dos outros; e como a posição topografica do nosso terreno rodeado e cortado quasi por toda a parte de montanhas, mais permitte no caso d'ataque huma guerra de postos, do que o desenvolvimento de grandes massas em campanha raza; póde conservar-se ou augmentar-se o numero dos Batalhões de Caçadores, e extinguir-se ou diminuir-se muito o numero dos Regimentos d'Infantaria, no que se poupa a differença dos soldos dos Estados Maiores, que com as forragens inherentes não he objecto para desprezar.

O Soberano Congresso tem no seu seio Militares conspicuos pelas suas luzes, e pelo seu Patriotismo que melhor poderão traçar o plano da reducção do Exercito, e a Patria espera anciosamente este serviço para coroar todos os outros que lhes deve.

Marinha.

A Despeza da Marinha vem lançada no orsamento do 2.° Semestre em 502:000$000, o que faz por anno 1:004:000$000 e assim a conservei no meu calculo, não porque ella deva continuar a ser tão pequena; mas porque pará o seu augmento applicava a despeza que ha de cessar n'outros artigos.

Portugal pela superficie que occupa na Europa nunca foi, nem póde ser huma Nação Continental. Consulte-se a historia, e achar-se-ha que a consideração politica do nosso Paiz data da época em que principiou a estender-se a nossa navegação, e augmentarem-se nossas armadas; e que o peso de Portugal na balança politica da Europa foi progressivamente diminuindo á medida que as outras Potencias o forão igualando ou excedendo em forças navaes. Esta verdade attestada pelos factos, prova que Portugal só poderá figurar distinctamente no quadro Politico do Mundo como Potencia maritima; e he ainda mais incontestavel nas circunstancias presentes. A Nação Portugueza composta de muitas porções de territorio separadas pelo Oceano atlantico, só poderá conseguir e estreitar a sua unidade por meio das mais frequentes e mais intimas relações commerciaes que pela sua continua successão aproximem e confundão em hum só todo o que a natureza apartou com tamanhas distancias. Para proteger estas relações, para fazer respeitar a nossa bandeira, e para rebater qualquer insulto que possa intentar-se contra os nossos irmãos transatlanticos, he por tanto necessaria huma grande Marinha.

A Despeza dos 266:000$000 que neste orsamento se destinão para pagamento do que adiantou a Illustrissima Junta da Companhia das Vinhas do Alto Douro, e que cessa nos annos seguintes; os 176.000$000 que se pagão ao Barão de Teixeira, e que igualmente cessão para o futuro; a diminuição progressiva na importancia das Tenças, Pensões, Ordinarias, e Despeza da Patriarcal, e todas as mais economias que forem praticaveis; e o acrescimo de Rendimentos que possa provir da maior actividade do Commercio, serão empregados em engrossar as nossas Esquadras, para, á sombra dellas, crescer tambem o Commercio, pois que estes dois objectos dependem mutuamente hum do outro. Oxalá possão ellas cobrir os Mares, e fazer reviver os dias de gloria em que as Quinas Portuguezas erão o refugio dos Alliados, e o assombro dos inimigos!

Casa Real.

He a Dotação concedida pelas Côrtes a ElRei e á sua Real Familia; e por isso nada ha que mudar a este respeito.

Deputados das Côrtes.

A Gratificação dos Senhores Deputados no decurso de tres a quatro mezes que devem durar as Côrtes Ordinarias, a despeza da Deputação permanente, e as outras despezas das Cortes, poderão montar quando muito á somma que vai orsada.

Ordenados.

Os Ordenados vão lançados pela quantia de 280:000$000 no orsamento do 2.° Semestre, o que monta por anno a 560:000$000, e todas as reducções que hajão de fazer-se neste artigo não podem exceder a 160:000$000; porque, ainda que se extingão alguns Tribunaes, e venhão a cessar com isso os Ordenados respectivos, com tudo a despeza do Conselho d'Estado e do Tribunal para proteger a liberdade da Impressão, e o augmento que necessariamente ha de haver nos estipendios dos Lugares da Magistratura, fazem até duvidar que possa verificar-se tamanha reducção. Nem poderá nunca achar-se excessiva a despeza de 400:000$000 como os Ordenados dos Empregados Civís d'hum Estado em todos os ramos d'administração.

Pensões e Ordinarias pagas pela Thesouraria dos Ordenados e Pagadoria do Thesouro Publico.

No orsamento do 2.° Semestre vão lançadas estas despezas pela quantia de 65:500$000. A reducção que póde admittir esta despeza he obra do tempo que irá diminuindo-a progressivamente; e por isso no meu calculo só lhe tirei 11:000$000.

Ministros Diplomaticos, Consules, e despezas das Legações.

No orsamento de 2.° Semestre vai lançada esta despeza em 83:500$000, o que importa por anno em 167:000$000, e no meu calculo avaliei-a em 170:000$000, porque, ainda que, segundo a proposta feita no Soberano Congresso, se suprimão os Embaixadores, se diminua o numero dos Ministros Plenipotenciarios, e se augmente o numero dos Encarregados e dos Consules, com tudo carecemos de mais algumas missões diplomaticas, além das que já temos;

convem que os Representantes da Nação nos Paizes Estrangeiros possão tratar-se com dignidade e independencia; e frequentemente exigem as negociações diplomaticas despezas além das ordinarias; e por isso a nossa despeza neste artigo não póde diminuir, antes a pezar de todas as economias, deve augmentar alguma coisa para preencher os seus fins.

Tenças.

No orsamento do 2.° Semestre vão lançadas as tenças em 300:000$000 o que faz no anno 600:000$000; porém como nas Folhas vem comprehendidos muitos Tencionarios que não existem, excluindo-se elles poderá vir a ficar em 480:000$000 a despeza, que todos os annos irá sendo menor.

Obras Publicas.

A Despeza neste artigo não póde ser menor, não só pelas muitas obras de que o Reino carece, falto até absolutamente de todos os meios de communicação interna, &c.; mas tambem pela necessidade de occupar immensidade de braços que tirão a sua subsistencia deste ramo d'industria, e a que não póde dar-se outra direcção.

Nas Obras Publicas ostentão as Artes Liberaes toda a riqueza do engenho, e toda a fecundidade da imaginação, e apparece o primor das Artes mechanicas; e estas duas companheiras inseparaveis do Commercio favorecidas pela Nação que as dedica a objectos de proveito geral, são o thermómetro do estado de civilisação dos Povos, e do adiantamento das Sciencias, sem cujo auxilio não podem dar passos avantajados.

Tendo, a meu vêr, satisfeito ao que me propuz, e ao que pedia o desempenho do honroso cargo que Sua Magestade houve por bem confiar-me, entendo que he escusado demorar-me em provar que o credito do Thesouro nunca poderá restabelecer-se sem que se paguem religiosamente em cada anno todos os encargos annuaes do mesmo Thesouro, e que todos os que recebem qualquer quantia por Titulo onerôso tem hum Direito sagrado á serem pagos exactamente, porque aliàs faltando o Publico pela sua parte ao cumprimento do contracto que estipulou, perde tambem o direito a exigir que os outros o executem, prestando hum serviço que não se lhes paga. Fui talvez mais franco do que alguem julgaria necessario, porém antes quero ser taxado deste defeito do que soffer a imputação de que occultando parte dos perigos que corre a Patria na continuação do systema das despezas Publicas, não habilitei o Soberano Congresso para buscar todos os meios de salvála, como ella confia do amor, do desvélo, e dos conhecimentos de seus Filhos perdilectos, os Dignos Cidadãos que a representão.

Lisboa 30 de Julho de 1821.

Francisco Duarte Coelho.

N.° 1.

Demonstração do que se recebeo e despendeo no Thesouro Publico Nacional no primeiro Semestre de 1821.

RECEITA.

Alfandegas e Casas d'Arrecadação	Rs.	1:210:256$650
Decima e restos da Contribuição de Defeza		532:556$826
Sizas		135:992$166
Terças		26:620$381
Real d'Agua		21:176$658
Chancellarias e Sello		79:699$533
Donativo dos 4 por cento		118:935$048
Subsidio Litterario		27:737$535
Commendas Vagas		47:783$125
Proprios da Coroa, entrando Almoxarifados		18:312$513
Anno de Morto, ou Vago dos Beneficios Ecclesiasticos		20:669$321
Rendimento do Cunho da Casa da Moeda		21:560$722
Dito das Cartas de Jogar		4:6[illegible]7$128
Contrato do Tabaco { Mezadas até fim de Maio proximo passado		600:000$000
Contrato do Tabaco { O primeiro quartel do corrente anno		38:000$000
Contrato do Tabaco { Propinas e Ordenados dos Ministros da Junta		23:410$000
Casa de Bragança		60:037$747
Cofre do Correio Geral		35:451$036
Dito do Terreiro Publico		27:000$000
Dito de Malta		11:422$000
Dito da Bulla		22:000$000
Dito da Terra Santa, por Emprestimo		40:000$000
Subsidio Militar do Porto		20:200$000
Companhia das Vinhas do Alto Douro		64:000$000
Interesse da ultima Loteria da Mizericordia para o Theatro de S. Carlos		1:993$808
Producto da Venda do Gado Vacum e Cavallar		23:084$550
Diversos Rendimentos pequenos		16:215$293
Cofre dos Rendimentos da Casa das Senhoras Rainhas		20:335$381
Dito ...... de ditos .... da Patriarcal		85:844$616
Dito ...... de ditos .... da Basilica de Santa Maria		18:874$765
	Rs.	3:373:826$802
Saldo que ficou existindo no fim de Dezembro de 1820		591:527$017
	Rs.	3:965:353$819

DESPEZA.

Thesouraria Geral das Tropas	Rs.	1:279:901$510
Ex-Thesoureiro das Tropas do Norte		24:000$000
Commissariado		342:600$000
Arsenal do Exercito		204:600$040
Obras e Fortificações Militares		131:037$395
Hospitaes Militares		18:000$000
Alojamento dos Officiaes dos Exercitos do Norte e Sul, em Lisboa		4:526$880
Provimento da Tropa no anno de 1809		4:856$700
Consignação á Junta para liquidar a Divida Publica		30:000$000
Marinha: com o titulo de Consignação		187:648$000
Brigada: Para Soldos e Prets		25:535$000
Féria do Arsenal da Marinha		118:163$640
Hospital .... dito		7:200$000
Pinhaes de Leiria		10:800$000
Particulares do Serviço, para se distribuirem em Pensões, e despezas pagas por João Lourenço de Andrade		22:000$000
Ditos pelas Secretarias d'Estado		498$048
Somma e segue	Rs.	2:411:367$213

	Rs.
Vem sommando	Rs. 2:411:357$213
Cavallariças Reaes — Sallarios de Criados effectivos e aposentados	26.594$949
Cavallariças Reaes — Mantimento	1:931$000
Cavallariças Reaes — Manadas d'Alter do Chão	15:332$577
Cavallariças Reaes — Curativo de Criados no Hospital de S. José	161$500
Thesoureiro da Casa: Vencimentos de Criados do Serviço interior do Paço	1:146$980
Guarda Real	2:835$173
Guarda Reposte: Cera	200$000
Despezas do Convento de Mafra — Mezada para sustentação dos Padres	4:400$000
Despezas do Convento de Mafra — Pensões e Gratificações aos Empregados	1:238$785
Obra do Palacio d'Ajuda	83:000$000
Jardim Botanico	1.240$000
Compensação de hum Predio que se tomou para a Casa das Obras	31$500
Favorecidas por Sua Magestade residentes no Paço d'Ajuda	261$375
Thesoureiro das Cortes: Para as despezas da sua incumbencia	78:000$000
Ordenados: Pelo Thesoureiro respectivo e Pagadoria do Thesouro	310:410$917
Juros: Pertencentes á Mizericordia e huma Cautella antiga	2[illegible]:950$674
Tenças: A' Serenissima Senhora Princeza Viuva	800$000
Pensões e Ordinarias: Pelo Thesouro	33:876$449
Obras Publicas — Consignação Ordinaria	42:000$000
Obras Publicas — Despeza da Salla das Cortes	8:000$000
Despezas das Secretarias d'Estado e Tribunaes	20:316$124
Ditas de Correios e postas do Reino	31:451$036
Ditas dos Consulados de Larache, Marrocos, e Almeria	1:273$177
Ditas com o Tachigrafo das Cortes, além do seu Ordenado	177$617
Congruas Ecclesiasticas	1:822$007
Entregas de fundos depositados	12:002$930
Credores de Escriptos d'Assignantes	1:097$900
Emprestimo feito ao Hospital de S. José	10:000$000
Esmolla ao dito Hospital por Decreto de 16 de Junho de 1797	2.000$000
Illuminação da Cidade — Consignação Ordinaria	30:000$000
Illuminação da Cidade — Despezas de generos e concertos pagos á Casa Pia anteriores á nova Administração	1:692$4[illegible]8
Prezos das Cadeias — Pão e Sopa	2:601$028
Prezos das Cadeias — Enfermaria	1:656$000
Guardas Barreiras	2:358$720
Processos de Prezos Pobres	1:097$102
Gratificações por ajustamento de Contas no Thesouro	1:950$406
Despezas da Barra do Porto de S. Martinho	2:000$000
Ditas com huma encomenda para ElRei de Marrocos	317$800
Ditas com a Traducção das Obras de Bentham	150$000
Dita de Tabaco entregue aos Padres Arrabida no anno proximo passado	2:739$589
Pagamento ao Barão de Teixeira por conta do Capital e Juros dos 800$000 rs.	35:000$000
Dito por conta das despezas que se havião feito com os reparos das estradas de Cintra e Collares	400$000
Obras de Santa Engracia: resto	200$000
Auxilio á Fabrica do Campo pequeno	300$000
Dito ao Theatro de S. Carlos	3:300$000
Camarote do Governo no dito Theatro	144$000
Dito no Theatro da Rua dos Condes	575$680
Illuminação do Palacio do Governo	194$090
Premio do rebate de 20:000$000 rs. de Papel Moeda a 21 por cento	4:200$000
Dito da troca de 70:000$000 rs. de Letras da Comp.ª das Vinhas do Alto Douro	1:490$000
Despezas miudas	1:974$709
Ditas pelo Cofre da Casa das Senhoras Rainhas	5:850$000
Ditas ... dito da Patriarcal	85:106$616
Ditas ... doto da Bazilica	18:874$765
	Rs. 3:331:092$976
Saldo existente no fim de Junho de 1821	634:260$843
	Rs. 3:965:353$819

O Ajudante do Thesoureiro Mór do Thesouro Publico Nacional = *Joaquim Fernandes do Couto.* =

N.º 2.

Orsamento do que poderá entrar no Thesouro Publico Nacional no segundo Semestre do corrente anno de 1821, e igualmente do que se poderá despender no mesmo Semestre.

RECEITA.

Alfandegas		1.400:000$000
Decima		400:000$000
Restos da Contribuição de Defeza		5:000$000
Sizas		140:000$000
Real d'Agua		25:000$000
Terças		25:000$000
Chancellarias e Sello		75:000$000
Commendas Vagas		30:000$000
Subsidio Literario		50:000$000
Donativo dos 4 por cento		130:000$000
Proprios da Corôa, entrando Almoxarifados		15:000$000
Anno vago dos Ecclesiasticos		5:000$000
Rendimento da Casa da Moeda		20:000$000
Dito do Terreiro Publico		8:000$000
Dito da Bulla da Cruzada		20:000$000
Companhia do Alto Douro		266:000$000
Cartas de jogar		3:000$000
Casa de Bragança		70:000$000
Cófre de Malta		7:500$000
Dito do Correio		20:000$000
Contrato do Tabaco e Sabão		708:500$000
Remettendo-se á Junta dos Juros as Apolices grandes deverá a mesma Junta entregar igual quantia		60:000$000
Diversos rendimentos pequenos que por muito deitarão		25:000$000
Cobrança por conta de Rendimentos dos annos anteriores		40:000$000
		3.548:000$000
Rendimento da Casa das Senhoras Rainhas, além dos 42 contos de réis que receberá do Thesouro a titulo de Juros e vão lançados na Despeza	18:500$000	
Rendimento da Patriarchal	115:000$000	
Dito da Bazilica	30:000$000	
		163:500$000
	Réis	3.711:500$000

DESPEZA.

Exercito.

Para o Commissariado	593:000$000
Para a Thesouraria das Tropas para Soldos de Officiaes effectivos, e Reformados, Monte Pio, e Prets	1.230:900$000
Para o Arsenal do Exercito	324:000$000
Para obras chamadas Militares	108:900$000
Para os Hospitaes	23:500$000
Consignação á Commissão da Divida Publica	52:000$000
	2.332:300$000

MARINHA.

Para compra de Generos, e mais artigos de sua incumbencia -	300:000$000
Para Soldos dos Officiaes da Marinha - - - - - - -	30:000$000
Para ditos e Prets da Brigada - - - - - - - -	34:000$000
Para o Hospital - - - - - - - - - - -	7:200$000
Para feria dos Artifices - - - - - - - - -	120:000$000
Para os Pinhaes de Leiria - - - - - - - - -	10:800$000
	502:000$000

CASA REAL.

Dotação para Sua Magestade ElRei, conforme o determinado em Cortes - - - - - - - - - - - -		182:500$000
Para Sua Magestade a Rainha { Rendimento da sua Casa	18:500$000	
Tenças e Juros	21:417$500	
		39:917$500
Para a Senhora Princeza D. Maria Theresa e seu Filho - - - -		6:000$000
Para as tres Infantas a 4:800$000 réis cada huma por anno - -		7:200$000
Para a Senhora Princeza D. Maria Francisca Benedicta - - - -		40:000$000
		275:617$500

Ordenados, Juros, Tenças, e outras Despezas.

Vencimento dos Senhores Deputados das Cortes - - -		90:000$000
Ordenados - - - - - - - - - - - -		280:000$000
Pensões pagas pelo Thesoureiro Mór com o Titulo de particulares do Serviço - - - - - - - - - -		3:500$000
Ditas, e Ordinarias satisfeitas pela Thesouraria dos Ordenados, e Pagadoria do Thesouro Publico - - - - - -		62:000$000
Dita ao Duque da Victoria - - - - - - - -		4:000$000
Ordenados dos Ministros Diplomaticos nas Cortes Estrangeiras		76:000$000
Ditos de Consules - - - - - - - - - - -		7:500$000
Juros Reaes - - - - - - - - - - -		150:000$000
Tenças - - - - - - - - - - - - -		300:000$000
Vencimentos dos Guardas Barreiras - - - - - - -		2:400$000
Para a Enfermaria dos Prezos, processos, e sopa - - -		4:000$000
Para Congruas Ecclesiasticas - - - - - - - -		7:500$000
Obras Publicas { Consignação - -	36:000$000	
Para despezas que tem acrescido	36:000$000	
		72:000$000
Illuminação da Cidade - - - - - - - - - -		36:000$000
Entregas a particulares por conta de fundos depositados -		12:000$000
Ditas a credores de Escriptos de Assignantes falidos - - -		3:000$000
Renda de casas, e despezss da Academia Real das Sciencias		3:000$000
Pagamento ao Barão de Teixeira, pelo emprestimo de 800:000$000		70:000$000
Dito ao dito, pelo adiantamento de Letras de Argel - -		18:000$000
Para sustentação dos Padres de Mafra - - - - - -		2:400$000
Obra do Palacio da Ajuda - - - - - - - - -		89:000$000
Pagamento á Illustrissima Junta da Companhia das Vinhas do Alto Douro por conta do emprestimo dos 400:000$000 -		266:000$000
Apolices grandes remettidas á Junta dos Juros - - -		60:000$000
Somma e segue - -		1.618:300$000

Vem sommando - - - - - - - - - -	1.618:300$000
Despezas do expediente de Tribunaes, e das Secretarias de Estado - - - - - - - - - - -	15:000$000
Para despezas que possão occorrer - - - - - -	15:000$000
Para ditas do Correio - - - - - - - - -	20:000$000
Pagamento ao Cofre da Patriarchal, incluindo o que se determinou para o Bispo Inquisidor Geral - - - - -	115:000$000
Dito ao Cofre da Basilica de Santa Maria Maior - - -	30:000$000
Rs. - - -	1.813:300$000

Recapitulação da Receita e Despeza.

Importa a Receita - - - - - - - -			3.711:500$000
Idem a Despeza	Do Exercito -	2:332:300$000	4.923:217$500
	Da Marinha -	502:000$000	
	Da Casa Real -	275:617$500	
	De diversos objectos	1.813:300$000	
Rs. - - -			1.211:717$500

Vem a ser o deficit 1.211:717$500 reis, ou tres milhões vinte e nove mil cruzados, e 117$500 reis, quando entre e se dispenda no Thesouro o que se orsa.

O Saldo existente no Balanço do primeiro Semestre deste anno foi de 634:260$843 rs., de que abatidos 151:690$211 rs. de Apolices, que se achão em Deposito entregues no Thesouro pelo Testamenteiro de Jacinto Fernandes da Costa Bandeira, e 2:612$680 rs. de cedulas, vem a ficar o Saldo disponivel de 479:957$952 rs.

O Ajudante do Thesoureiro Mór do Thesouro Publico Nacional
Joaquim Fernandes Couto.

N.° 3.

Mappa da Despeza feita no Thezouro Publico Nacional no 1.° Semestre de 1821 nos artigos abaixo declarados; com o que se orsa ficar-se devendo por cada hum dos referidos artigos no mesmo Semestre, e com a despeza presumivel no 2.° Semestre de 1821, segundo o Orsamento, que para elle se fez.

		Despeza effectiva no 1.° Semestre de 1821.	Importancia do que se orsa ficar-se devendo no 1.° Semestre deste anno de 1821.	Orsamento da despeza no 2.° Semestre de 1821.
	EXERCITO.			
1.	Thesouraria Geral das Tropas - - - - -	1233:701$510	551:600$000	1230:900$000
2.	Commissariado - - - - - - - - -	526:700$000	100:000$000	593:000$000
	Arsenal do Exercito - - - - - - - -	204:600$000	86:600$000	324:000$000
	Repartição das Obras chamadas Militares - - -	82:000$000	14:000$000	108:900$000
	Dita . . . . da Fortificação do Tejo -	49:037$395	10:000$000	$
	Hospitaes Militares - - - - - - -	18:000$000	2:300$000	23:500$000
3.	Consignação á Commissão da Divida Publica - -	30:000$000	$	52:000$000
		2144:038$905	764:500$000	2332:300$000
	MARINHA.			
4.	Com o titulo de Consignação - - - - - -	187:648$000	112:000$000	300:000$000
	Soldos do Corpo da Marinha - - - - -	$	$	30:000$000
5.	Brigada: Soldos e Prets - - - - - - -	25:535$000	5:200$000	34:000$000
	Hospital - - - - - - - - - -	7:200$000	$	7:200$000
6.	Féria - - - - - - - - - - -	118:163$640	40:000$000	120:000$000
	Pinhaes de Leiria - - - - - - - -	10:800$000	$	10:800$000
		349:346$640	157:200$000	502:000$000
	CASA REAL.			
7.	Particulares do Serviço, que se destribuião em Pensões, e despezas pagas por João Lourenço d'Andrade	22:000$000	17:000$000	
7.	Thesouraria da Casa Real - - - - - - -	1:146$980	18:800$000	
7.	Jardim Botanico - - - - - - - -	1:240$000	1:700$000	
7.	Guarda Real - - - - - - - - -	2:835$176	3:100$000	
7.	Guarda Reposte - - - - - - - -	200$000	2:800$000	
7.	Tapada de Mafra - - - - - - - -	$	500$000	
7.	Falcoaria - - - - - - - - - -	$	1:700$000	
7.	Couteiros - - - - - - - - - -	$	5:000$000	
7.	Casa das Obras, e Reparos em Palacios - - -	31$500	7:400$000	
7.	Illuminação do Paço d'Ajuda - - - - -	$	500$000	
7.	Cavalhariças Reaes - - - - - - - -	28:686$549	11:300$000	
		56:140$205	69:800$000	275:617$500
	DIVERSAS DESPEZAS.			
8.	Ordenados - - - - - - - - -	310:410$917	280:000$000	280:000$000
9.	Juros - - - - - - - - - -	23:950$674	126:000$000	150:000$000
10.	Tenças - - - - - - - - - -	800$000	299:200$000	300:000$000
11.	Pensões, e Ordinarias pagas pelo Thesouro - -	35:876$449	62:000$000	62:000$000
12.	Ditas pagas particularmente pelo Thesoureiro Mór -	$	3:500$000	3:500$000
13.	Dita ao Duque de Victoria - - - - -	$	4:000$000	4:000$000
14.	Congruas Ecclesiosticas - - - - - -	1:822$007	5:600$000	7:500$000
15.	Entregas de fundos depositados - - - -	12:002$930	12:000$000	12:000$000
15.	Crédores de Escriptos de Assignantes - - -	1:097$200	1:900$000	3:000$000
16.	Illuminação da Cidade - - - - - -	30:000$000	6:000$000	36:000$000
	Segue	415:960$177	800:200$000	858:000$000

	Despeza effectiva no 1.° Semestre de 1821.	Importancia do que se orsa ficar-se devendo no 1.° Semestre deste anno de 1821.	Orsamento da despeza no 2.° Semestre de 1821.
Vem sommando - - - - - - - -	415:960$177	800:200$000	858:000$000
17. Pagamento ao Barão de Teixeira, por conta do Capital, e Juros dos 800:000$000 réis - - - -	35:000$000	35:000$000	70:000$000
Dito ao dito, pelo adiantamento que fez da importancia das Letras provenientes dos presentes a Argel - - - - - - - -	$	47:067$492	18:000$000
18. Convento de Mafra. Pensões, e Gratificações de Empregados - - - - - - - -	1:238$785	3:500$000	4:800$000
19. Obra do Palacio da Ajuda - - - - - -	83:000$000	6:000$000	89:000$000
30. Despezas de Secretarias d'Estado, e Tribunaes - -	20:316$000	15:000$000	15:000$000
	555:514$962	906:767$492	1054:800$000

RECAPITULAÇÃO.

Exercito nos seus diversos artigos - - - - -	2144:038$905	764:500$000	2332:300$000
Marinha . . . . idem - - - - - -	349:346$640	157:200$000	502:000$000
Casa Real . . . . idem - - - - - -	56:140$205	69:800$000	275:617$500
Diversas despezas . idem - - - - - -	555:514$962	906:767$492	1:054:800$000
	3105:040$712	1898:267$492	4:164:717$500

Vem a ser o total, que se orsa ficar-se devendo no 1.° Semestre findo no ultimo de Junho do corrente annno de 1821, a dita quantia de 1898:267$492 réis ou 4 milhões e meio 245 mil crusados, e 267$492 réis.

OBSERVAÇÕES.

1\. O Thesouro entregou neste Semestre á Thezouraria das Tropas nas especias de metal e papel - - - - - - - - - - - - - - - - 862:801$510
Idem . . . . em Ordens - - - - - - - - 370:900$000

1233:701$510

A dita quantia de 1233:701$510 réis foi a que na realidade se entregou á Thesouraria das Tropas, e a differença que deve apparecer da dita quantia á de 1279:901$500 réis que vai lançada na Demonstração da Receita e Despeza deste Semestre, provém de se terem realizado, ou escripturado 417:100$000 réis de Ordens, e terem-se entregue 370:900$000 de semelhantes Ordens, as quaes hão de ser escripturadas, quando forem remettidas pelos respectivos Exactores.
Os 551:600$000 réis lançados em Divida a este Semestre, he dada pela mesma Thesouraria das Tropas.

2\. O Thesouro entregou neste Semestre ao Commissariado, nas especies de metal, e papel - 166:000$000
Idem . . . . em Ordens - - - - - - - 360:700$000

526:700$000

A dita quantia de 526:700$000 réis foi a que na realidade se entregou ao Comissariado, e a differença, que deve apparecer da dita quantia á de 342:600$000, que vai lançada na Demonstração da Receita, e Despeza deste Semestre provem de se terem realizado, ou escripturado 176:600$000 réis de Ordens, e terem-se entregue 360:700$000 réis de semelhantes Ordens, as quaes hão de ser escripturadas, quando forem remettidas pelos respectivos Exactores.
Os 100:000$000 réis lançados em Divida neste Semestre, he por Orsamento; pois a Repartição da Comissariado declarou não lhe ser possivel dar esta Conta, sem proceder ao ajustamento da Conta, e que esta depende da dos Departamentos. Julga-se não ser de mais os ditos 100:000$000 réis porque neste Semestre teve o Commissariado bastante despeza com a Etape, que forneceo á Tropa.

3\. Ainda que haja a differença de 22:000$000 réis no que se entregou á Commissão de Liquidação da Divida Publica, ao que se orsa, não se deve reputar divida a dita quantia, pois a differença vem a ser da dita Commissão principiar a receber a sua Consignação, quando esteve prompta para fazer os pagamentos.

4\. A quantia entregue, e orsada á Marinha debaixo do titulo = Consignação = he por ella applicada a todos os objectos, de que necessita provêr-se, além dos artigos, que mais vão declarados para esta Repartição. Orsa-se em 50:000$000 réis por mez, e costuma pedir mais, pois depende do maior, ou menor

numero de Embarcações, que se armem. Os Soldos ao Corpo da Marinha hião até o fim deste Semestre incluidos no que se dava para Consignação.

5. A quantia em divida ao Corpo da Brigada he proveniente dos mezes de Maio, e Junho deste Semestre, que ainda se lhe não pagarão: Anda paga com a Tropa de Linha.

6. A divida de Féria do Arsenal da Marinha pertence a dois mezes que anda atrasada, não abstante terem-se-lhe satisfeito seis Férias no Semestre; porém o atraso vem de mis longe.

7. Os artigos da Casa Real são os que antecedentemente se pagavão no Thesouro; e por isso se lança o que se orsa ficar-se-lhe devendo no Semestre findo.

8. Os 280:000$000 que se lanção em divida de Ordenados, he a importancia de dois quarteis; mas além daquelles quarteis deve-se ainda resto do 3.º quartel de 1820, e o 4.º quartel inteiro do mesmo anno. O que de mais se pagou foi alguns vencimentos, que accrescêrão, e tambem alguns quarteis atrazados, que se pagárão.

9. As Folhas de Juros deitão a 300:000$000 réis no anno, as addições, que se costumão pagar; e não obstante pagarem-se as Folhas por inteiro, orsa-se sómente metade da importancia das mesmas Folhas, como pertencente a hum Semestre: os 23:940$674 réis que apparecem satisfeitos dentro daquelle Semestre, forão satisfeitos á Misericordia.

10. Orsa-se em 600:000$000 réis a importancia das Folhas de Tenças no anno; e he muito provavel que limpas as mesmas Folhas deminua bastante a dita quantia: lança-se metade daquella importancia em divida do Semestre, por se julgar que dentro delle se pagaria metade das ditas Folhas: a addição de 800$000 réis pagos he das addições pertencentes á Serenissima Senhora Princeza Viuva D. Maria Francisca.

11. He a importancia do que importará em hum Semestre o que se paga de Pensões, que algumas são como Ordenados.

12. Este artigo denominado Particulares, que satisfaz o Thesoureiro Mór, he como Pensões concedidas a diversas Pessoas por Decretos, e no Semestre deitarão ao que se lança.

13. He o que pertence a hum Semestre desta Pensão.

14. O que vai lançado neste artigo he o que se julga importarem algumas Congruas, principalmente as que por falta de generos nos Almoxarifados tem regresso para o Thesouro.

15. O que se lança neste artigo de entregas de fundos depositados, não he o que se deve no 1.º Semestre, mas sim o que nelle se poderá pagar por conta: o calculo da divida neste objecto não he facil calcular-se; sem imenso tempo e trabalho, pois nelle se comprehende tudo o que tenha entrado no Thesouro, e a elle não pertença, e que depois as partes vem requerer a sua restituição. A Crédores de Escriptos de Assignantes he o que se lhes poderá pagar neste Semestre.

16. A divida de 6:000$000 réis que se lança no artigo da Illuminação da Cidade, procede de se não haver ainda feito a transacção no Thesouro da entrega feita na Alfandega das Sete Casas á Administração da Illuminação no mez de Junho ultimo.

17. Estes dois artigos da divida ao Barão de Teixeira, são sabidas as suas origens.

18. He o que se ficou devendo aos Empregados de seus vencimentos, e alguns reparos feitos no Edificio.

19. He inteiramente arbitrario o que se orsa ficar-se devendo á Obra do Palacio da Ajuda.

20. As despezas de Tribunaes andão bastante atrazadas, e orsa-se ficarem-se devendo as de todo este Semestre.

O Ajudante do Thesoureiro Mór do Thesouro Publico Nacional,

Joaquim Fernandes Couto.

N.º 4.

Orsamento das quantias a que, segundo a importancia actual dos Rendimentos Nacionaes, devem reduzir-se os diversos artigos de Despeza Publica.

Exercito	2.500:000$000
Marinha	1.004:000$000
Casa Real	551:235$000
Deputados das Cortes	90:000$000
Ordenados	400:000$000
Pensões, e Ordinarias pagas pelo Thesoureiro dos Ordenados, e Pagadoria da Thesouraria Mór	120:000$000
Ministros Diplomaticos, e Consules	170:000$000
Juros Reaes	300:000$000
Tenças	480:000$000
Obras Publicas	150:000$000
Illuminação da Cidade	72:000$000
Despezas com os Guardas Barreiras	4:800$000
Ditas com os Prezos nas Cadeias	6:000$000
Processos de Prezos pobres	2:000$000
Congruas Ecclesiasticas	15:000$000
Entregas feitas a particulares por fundos depositados no Thesouro	24:000$000
Ditas a Credores de Escritos de Assignantes fallidos	6:000$000
Academia das Sciencias, e Fortificação	6:000$000
Pagamento ao Barão de Teixeira por con[illegible]do Capital, e juros do Emprestimo de 800:000$000 rs.	140:000$000
Ao dito pelo adiantamento das Letras d'Argel	36:000$000
Despeza com o Convento, e Padres de Mafra	4:800$000
Obra d'Ajuda	178:000$000
Pagamento á Illustrissima Junta da Companhia Geral das Vinhas do Alto Douro, por conta do Emprestimo de 400:000$000 rs.	266:000$000
Despezas de expediente dos Tribunaes, e das Secretarias d'Estado	30:000$000
Despezas que possão occorrer	30:000$000
Ditas do Correio	40:000$000
Pagamento ao Cofre da Patriarcal, incluido o que se determinou para o Bispo Inquizidor Geral	230:000$000
Dito ao Cofre da Basilica de Santa Maria	60:000$000
Total da Despeza	6.915:835$000
Importancia dos Rendimentos Publicos	7.000:000$000
Saldo	84:165$000